



NORTE 2030 – Plano de Ação

Sustentabilidade energética e a transição para uma economia de baixo carbono

Ana Teresa Perez
Vogal do Conselho Diretivo



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA

Princípios enquadradores

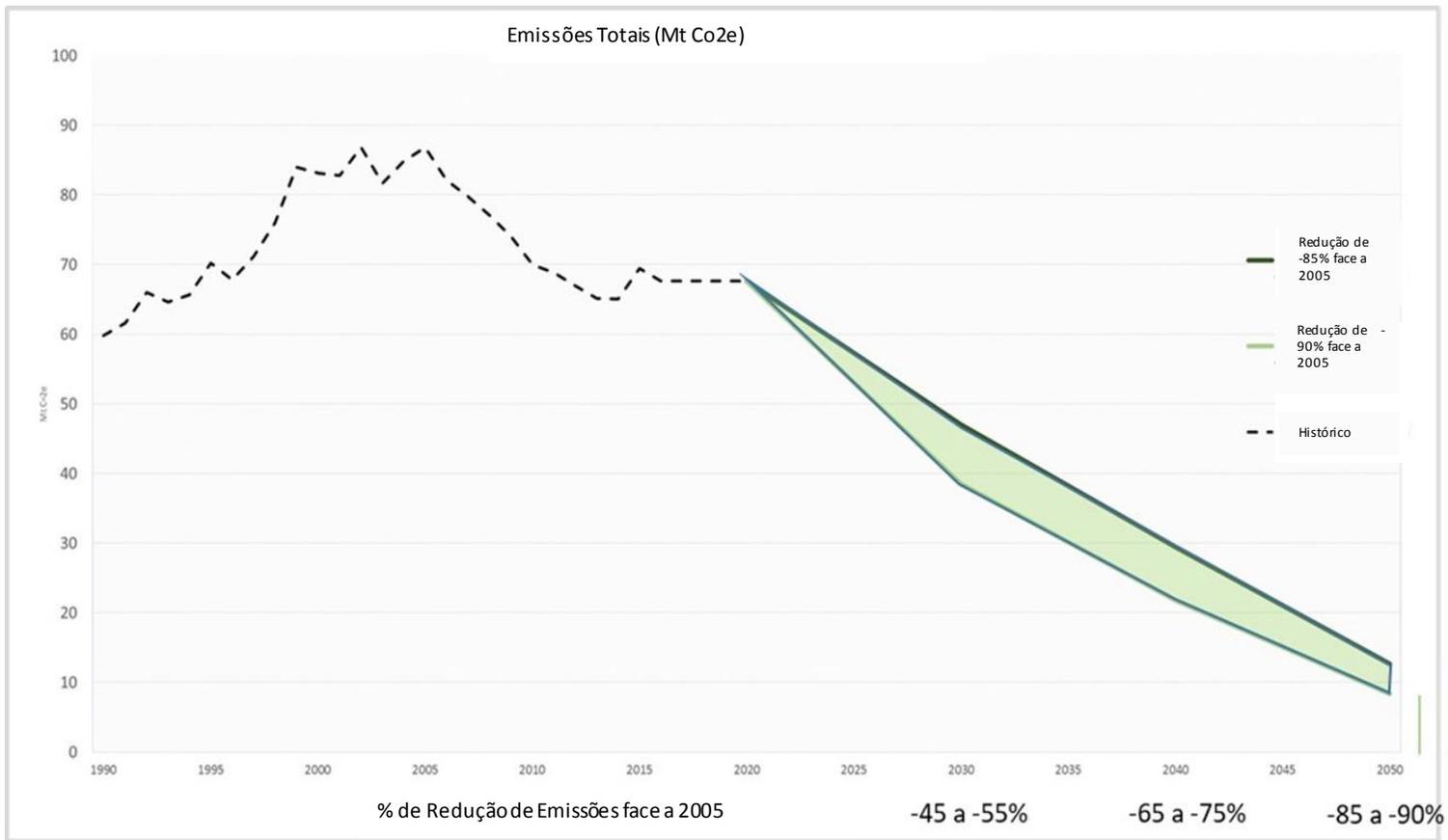
- I. Neutralidade carbónica/RNC 2050/PNEC 2030/Norte 2030
- II. Transição Justa
- III. Financiamento sustentável e taxonomia
- IV. Monitorização e indicadores

Emissões GEE nacionais e na região norte

Possíveis linhas de atuação a operacionalizar



Trajeto ria para a neutralidade carb nica



Trajeto�rias de GEE	2015	2030	2040	2050
Redu�o de emiss�es vs 2005 (%)	-	45% 55%	65% 75%	85% 90%
Emiss�es de GEE (MtCO ₂ -eq)	68	39 48	22 30	9 13
Sumidouro (MtCO ₂)	9			9 13

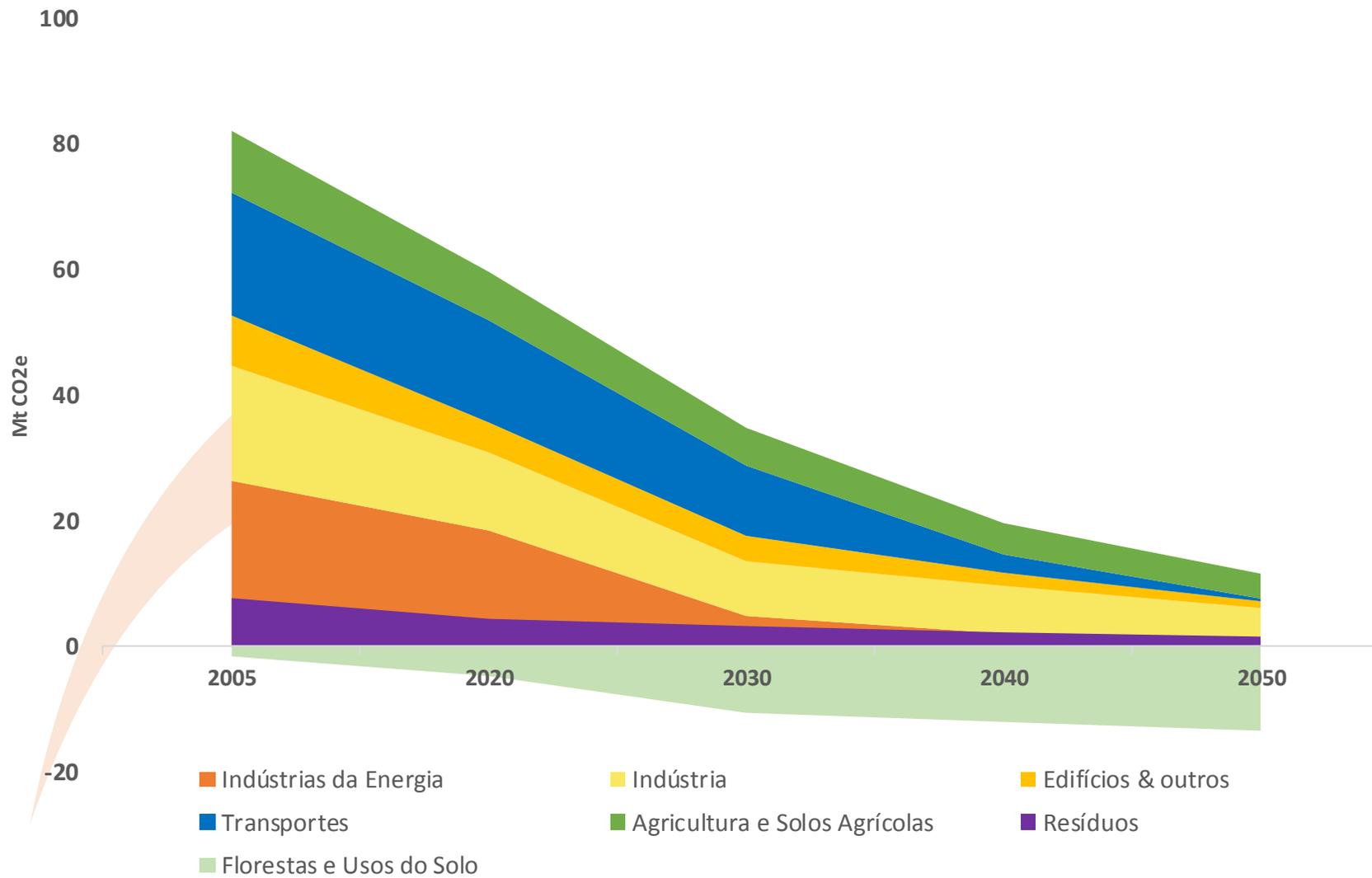
Sumidouro entre -9 e -13 Mt



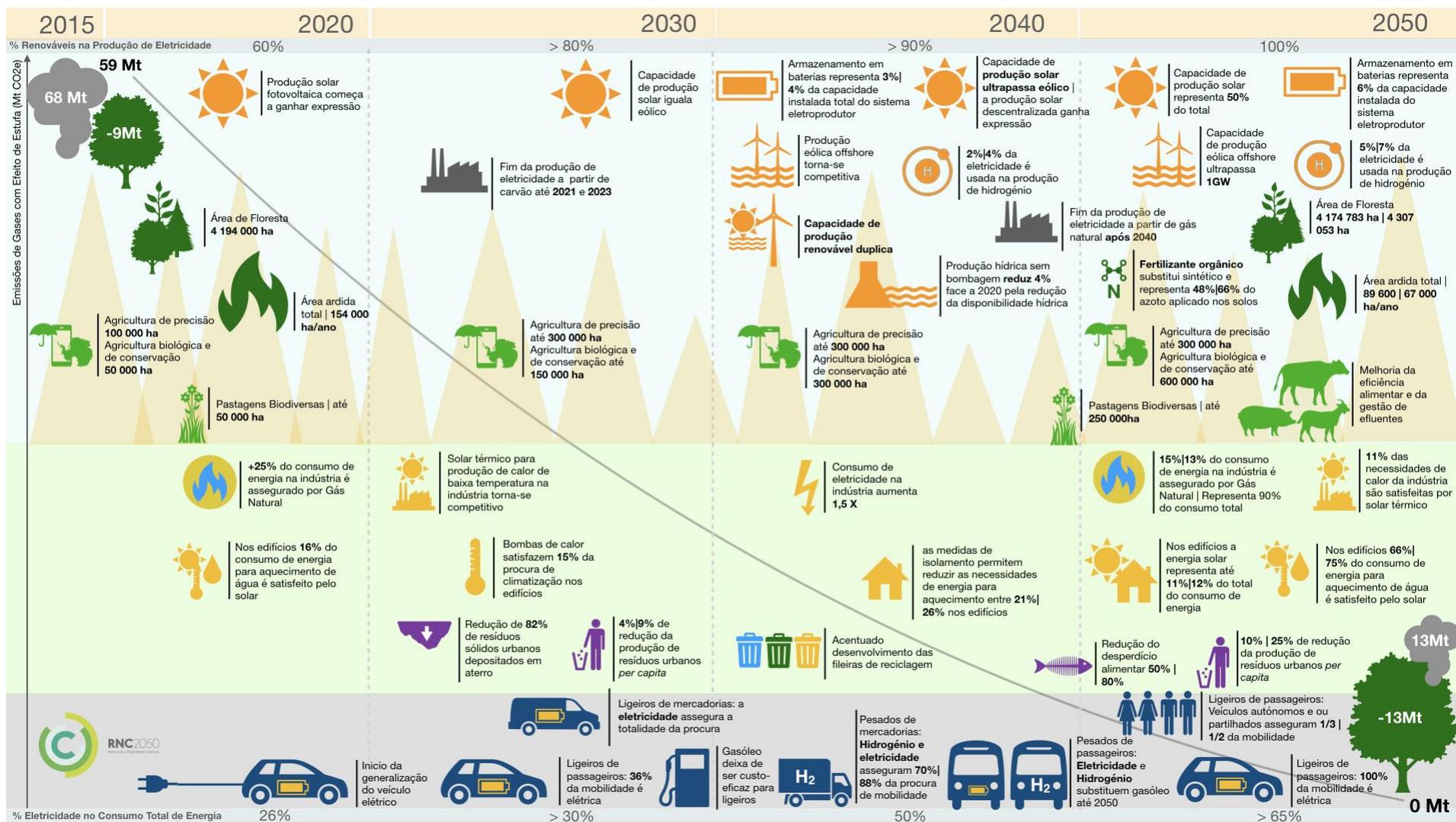
RNC2050
Roteiro para a Neutralidade Carb nica



Todos os setores contribuem



Roteiro para a neutralidade carbônica 2050



PNEC 2030 – Metas

	2017	META 2020	META 2030
 EMISSÕES GEE ¹	-18%	-18% a -23%	-45% a -55%
 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ²	21%	25%	35%
 RENOVÁVEIS	28,1%	31%	47%
 RENOVÁVEIS NOS TRANSPORTES	7,9%	10%	20%
 INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS	8%	10%	15%



PNEC 2030 - Objetivos



1. DESCARBONIZAR A ECONOMIA NACIONAL

Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas sectoriais (mainstreaming)



2. DAR PRIORIDADE À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero



3. REFORÇAR A APOSTA NAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E REDUZIR A DEPENDÊNCIA ENERGÉTICA DO PAÍS

Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I em tecnologias limpas



4. GARANTIR A SEGURANÇA DE ABASTECIMENTO

Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração e a digitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade



5. PROMOVER A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e a ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos



6. PROMOVER UMA AGRICULTURA E FLORESTA SUSTENTÁVEIS E POTENCIAR O SEQUESTRO DE CARBONO

Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural.



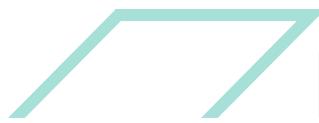
7. DESENVOLVER UMA INDÚSTRIA INOVADORA E COMPETITIVA

Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia

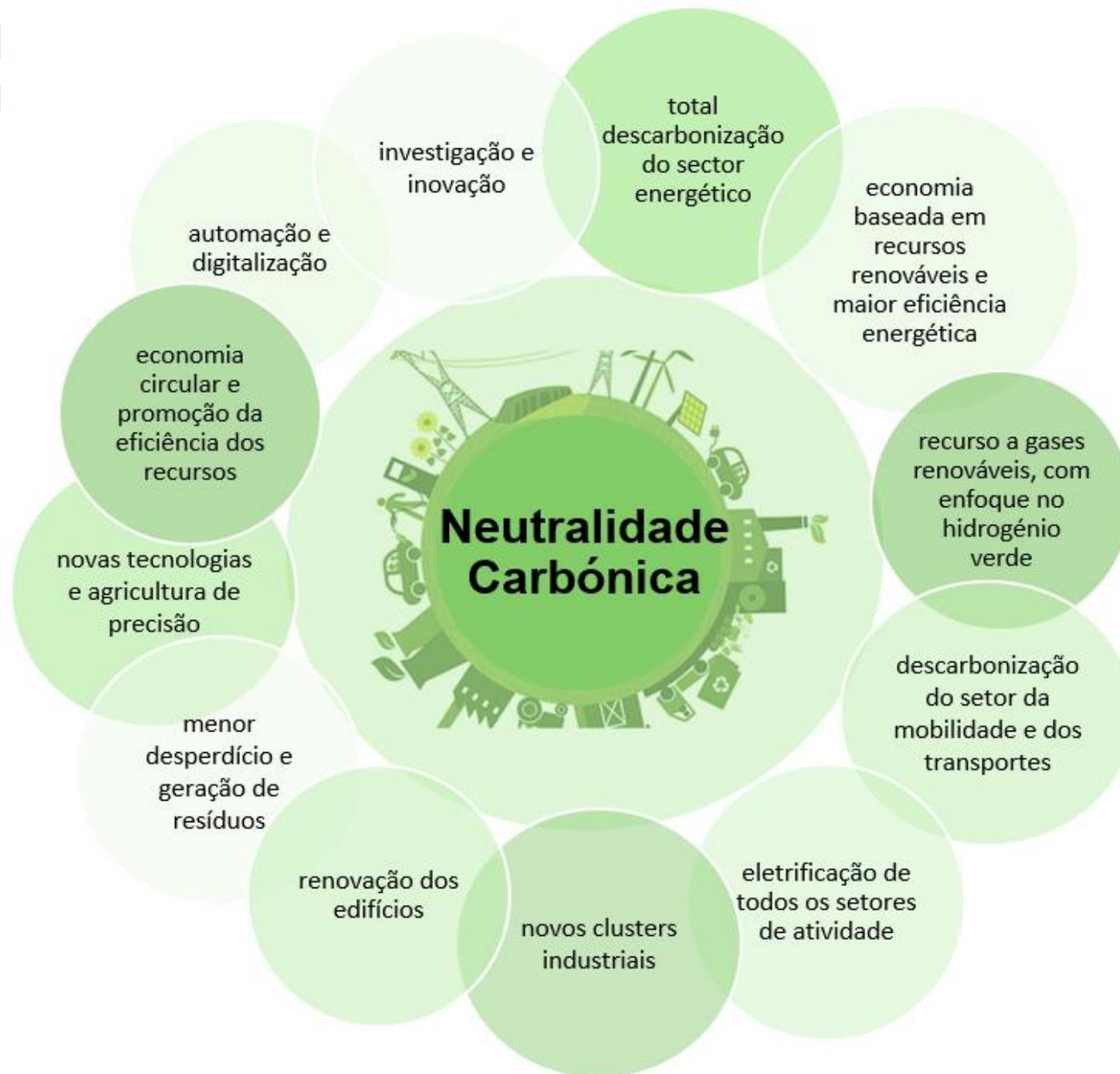


8. GARANTIR UMA TRANSIÇÃO JUSTA, DEMOCRÁTICA E COESA

Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial



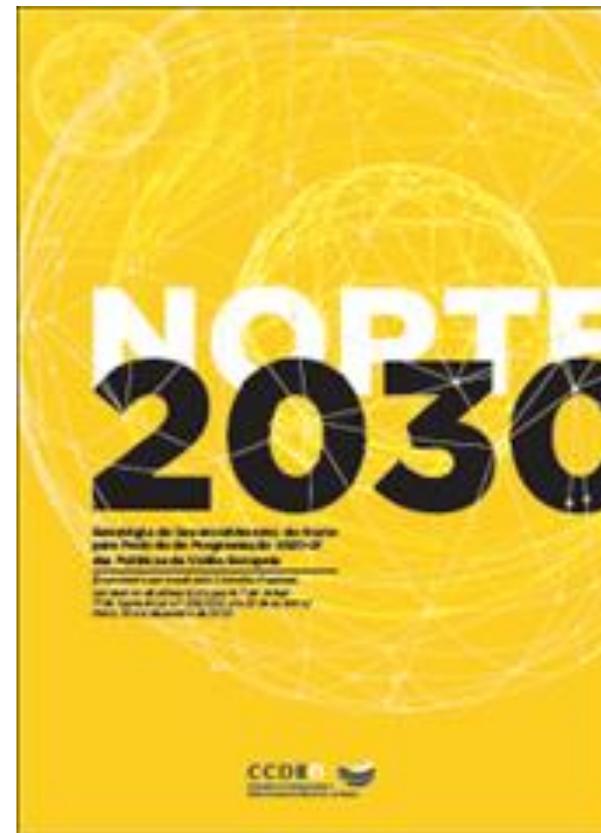
A Transição



Estratégia de Desenvolvimento do Norte

Principais linhas estratégicas – Transição climática e sustentabilidade dos recursos:

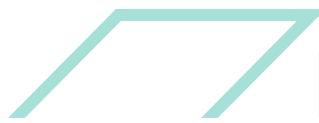
- Produção de energia de fontes renováveis
- Mobilidade sustentável
- Eficiência energética dos edifícios
- Reduzir a produção de resíduos e a sua deposição direta em aterro e promover a reciclagem e reutilização
- Utilização dos recursos endógenos da agricultura e da floresta
- Economia circular



Transição Justa

A adoção de políticas de **descarbonização** profunda tem **impactes positivos para a economia, para o emprego e para a sociedade**, pois este investimento é impulsor de **inovação** e de **emprego em setores verdes**. Há no entanto setores que terão que se adaptar, nomeadamente os mais intensivos em carbono / os setores mais dependentes dos combustíveis fósseis e a cadeia de valor associada a estes.

- Há que ter em consideração as particularidades dos diferentes setores e ter medidas específicas para os mais intensivos focadas no apoio à transição, quer no que respeita à reconversão das atividades, quer no que respeita aos trabalhadores, em particular em regiões que possam ser mais afetadas pela transição;
- Assume particular importância criar competências direcionadas para os empregos do futuro e criar condições para que trabalhadores ativos possam ser reconvertidos para novas atividades ligadas aos setores verdes;
- Para aqueles que em razão da idade e das competências não se conseguirem converter importa estabelecer um quadro de medidas de apoio social de forma a garantir uma transição justa;
- Para garantir uma transição justa é necessário não deixar ninguém para trás;
- A transparência do processo e o envolvimento da sociedade é fundamental para garantir uma transição justa.



Financiamento sustentável e a Taxonomia UE

Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020: Regime para a promoção do investimento sustentável

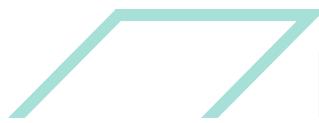
Visa orientar e incentivar a transição para uma economia sustentável, por forma a tornar os fluxos financeiros coerentes com o objetivo da neutralidade carbónica e a resiliência às alterações climáticas.



Ferramenta essencial ao cumprimento do **Acordo de Paris** e da estratégia do **Pacto Ecológico Europeu**

Constitui um sistema de classificação único para identificar as atividades económicas que podem ser consideradas sustentáveis tendo em conta 6 objetivos ambientais.

Esta **linguagem comum** permite aos investidores reorientar os seus investimentos para tecnologias e empresas mais sustentáveis.



O que é uma atividade económica ambientalmente sustentável?

Contribui substancialmente para pelo menos um dos 6 objetivos ambientais

Não prejudica significativamente nenhum dos outros objetivos ambientais

É exercida em conformidade com as **salvaguardas mínimas**

Satisfaz os **critérios técnicos de avaliação** relativos aos objetivos ambientais



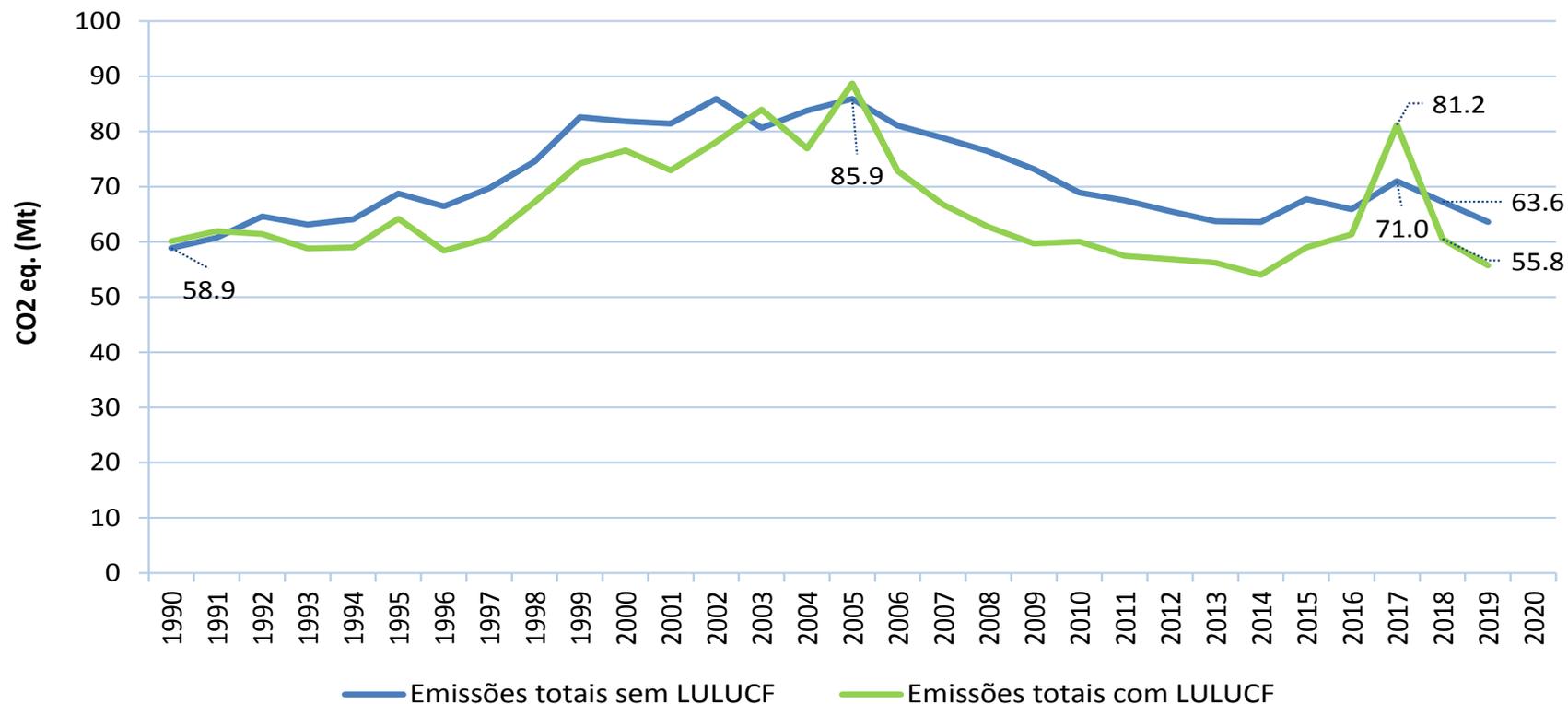
Monitorização e indicadores

- Assegurar **cumprimento da meta climática global de 30 %** ao montante total das despesas no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e no Next Generation EU;
- Esta **meta** estará em **consonância com o objetivo de neutralidade climática da UE até 2050** e contribuirá para a realização das novas metas climáticas da União para 2030. Como princípio geral, todas as despesas da UE deverão estar **em consonância com os objetivos do Acordo de Paris**;
- **Indicadores** adequados à monitorização daquela **meta** baseados nos instrumentos de **política nacional climática**;
- Promover uma **ação** mais **coordenada e integrada** a todos os **níveis político-administrativos**, do local, regional até ao nacional, fomentando o trabalho em rede e a **partilha de boas práticas** e de informação;
- Assegurar a coerência e monitorização da aplicação dos programas de financiamento, pelo que será crucial o **envolvimento de todos**.



Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) 2019

Evolução das emissões nacionais de Gases com Efeito de Estufa (GEE)

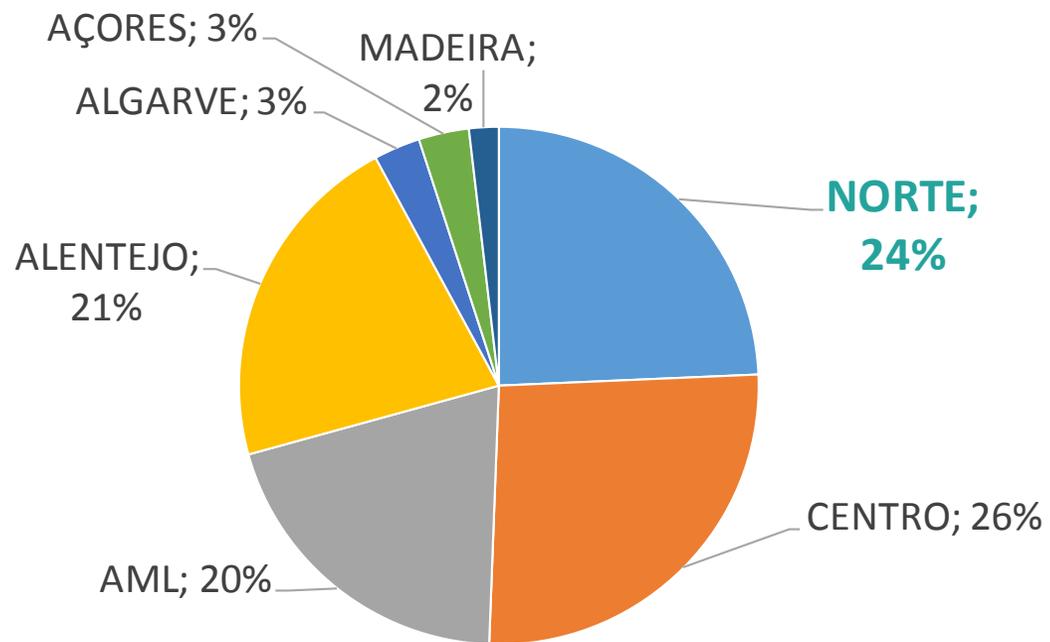


Sectores	2005	2019	Redução face a 2005	Meta Redução PNAC 2020, face a 2005
Total sem LULUCF ^(c) (kt CO2 eq)	85,915	63,626	26%	18% a 23%

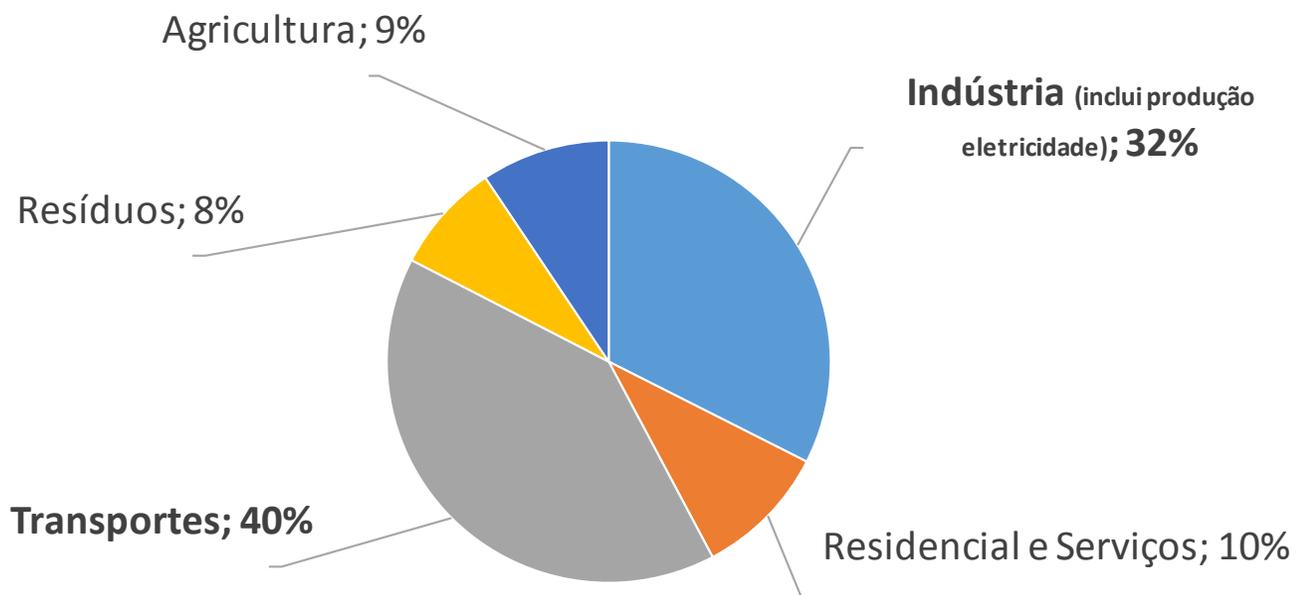


Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) 2019

Emissões GEE, total nacional



Emissões GEE por sector, região Norte



Emissões GEE total nacional – 63 626 kt CO₂eq

Emissões GEE região Norte – ~15 400 kt CO₂eq



Região NORTE

- Promover a elaboração de um **roteiro para a neutralidade carbónica, a nível regional e/ou intermunicipal**, coerente com os diferentes instrumentos estratégicos (RNC2050/PNEC2030/estratégia Norte 2030), que viabilize uma transição justa e coesa;
- As **medidas a operacionalizar** devem permitir contribuir para a **descarbonização dos setores com maior representatividade de emissões na região**, devendo estar em harmonia com as linhas de atuação estabelecidas para 2030 nos diversos instrumentos de planeamento em vigor, de onde se salientam algumas:
 - Promover de forma ativa as **fontes de energia renovável**, e travar novos investimentos suportados em combustíveis fósseis, por forma a evitar custos afundados ou o *lock-in* de emissões;
 - Aposta na **produção e incorporação de gases renováveis**, com enfoque no hidrogénio verde;
 - **Privilegiar uma maior eletrificação nos diversos setores de atividade**, tirando pleno partido do potencial renovável associado à produção de eletricidade;
 - Apostar, de forma inequívoca, na **eficiência energética em todos os setores de atividade**, incluindo os edifícios, e promover a reabilitação urbana baseada em princípios de eficiência energética e hídrica;
 - Tomar medidas de **combate à pobreza energética**;



Região NORTE

- Incentivar a **implementação de tecnologias de baixo carbono na indústria** e repensar produtos, processos e modelos de negócio de forma a reduzir as emissões e promover a **economia circular**;
- Identificar **novas oportunidades de negócio** e apostar na **inovação e digitalização**;
- **Reforçar os transportes públicos**, incluindo a expansão das redes de metropolitano, fomentando a intermodalidade;
- Criar condições para a **interoperabilidade do transporte ferroviário**, com um papel importante no transporte pesado de **mercadorias**;
- **Promover a mobilidade suave e ativa**;
- Apostar em políticas de **prevenção da produção, reciclagem e valorização, de resíduos**;
- Incentivar a **Investigação e Inovação** no domínio da descarbonização e eficiência energética do **setor agroflorestal**, potenciando a sua capacidade de sequestro de carbono e práticas agrícolas compatíveis com este objetivo, contribuindo para a valorização do território

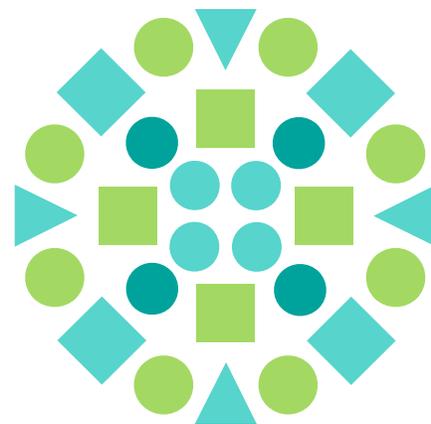
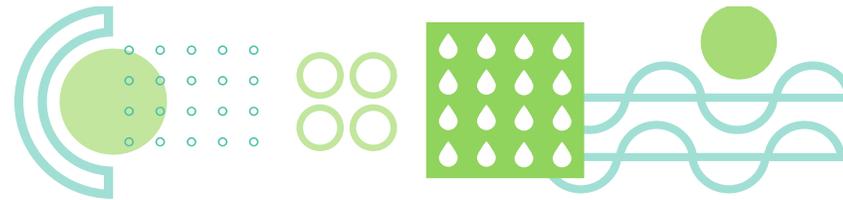


Região NORTE

Será ainda fundamental:

- Aplicar os **princípios do financiamento sustentável e da taxonomia**;
- Definir um quadro robusto de acompanhamento e **monitorização**, definindo **indicadores e valores alvo** para os diferentes setores de atividade **em linha com os constantes no PNEC para 2030**;
- Garantir uma **transição justa** e que não deixa ninguém para trás;
- Promover o **envolvimento e participação ativa** das entidades dos diferentes níveis de organização territorial, dos agentes regionais e do cidadão.





apa
agência portuguesa
do ambiente

OBRIGADA

apambiente.pt

